

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-CN N° 94, 15 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Pedro Colaneri Abi-Eçab para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

